

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1094 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 - GABINETE DA PREFEITA

- Edital de convocação Nº 001/2019
- Portaria Nº 176/2019 a Nº 185/2019

2 - CPL

• Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20180395



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1094 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2019

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital de Convocação, a fim de apresentarem a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos", do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos.

. Os candidatos deverão se apresentar impreterivelmente no dia 12 de junho, no horário das 07h ás 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o Atestado Médico será fornecido pelo médico do município.

	1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:	
	Cargo – Cirurgião Dentista - ESF	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Vinícius Fernandes de Freitas	159001507
	Cargo – Enfermeiro – ESF	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Talita Nogueira Maciel Alves	159002517
	Cargo – Farmacêutico	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Conceição Verônica Lima Falconieri	159001735
	Cargo – Fisioterapeuta	
Classificação	Candidato	Inscrição
1°	Luara Rayane Dantas	159000865
2°	Eduardo Henrique de Souza Rego	159000596
	Cargo – Fonoaudiólogo - Clínico	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Romulo Pascoal de Oliveira	159002276
	Cargo – Nutricionista	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Natalia de Lima Pereira	159002193
	Cargo – Psicólogo - Clínico	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Magna Eugenia Fernandes do Rego	159001894
	Cargo – Técnico em Saúde Bucal	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Bruna Victoria de Souza	159000736
	2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
	Cargo – Assistente Social	
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Theresa Adélia Martins Garcia	159001486
	Cargo – Psicólogo	<u> </u>
Classificação	Candidato	Inscrição
10	Marllon Sousa Linhares	159002104

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 30 de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) días de férias a servidora MARIA LUZIMEIRE DA SILVA, portadora do CPF: 009.667.904-21, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 177/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DE FÁTIMA FELIX, portadora do CPF: 490.582.074-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -



Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1094 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

PORTARIA № 178/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora GARDÊNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, portadora do CPF: 021.602.964-30, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de junho de 2019 a 01 de iulho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 179/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ADONIAS CLEMENTES, portador do CPF: 031.396.444-00, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaría Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de junho de 2019 á 01 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA № 180/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ELMAR GUSTAVO DA SILVA, portador do CPF: 009.697.984-40, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 181/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor IRENILTON MAIA DE LIMA, portador do CPF: 023.836.424-01, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 182/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências." A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais; RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ VERIDIANO NUNES, portador do CPF: 876.280.824-91, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 183/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL PEREIRA NETO, portador do CPF: 812.980.484-00, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019. Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 - Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 - Nº. 1094 - TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 30 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 184/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRÁNDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ANTONIO JACINTO, portador do CPF: 030.898.324-61, ocupante do cargo de Mensageiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e RH, durante o período de 03 de junho de 2019 a 03 de julho de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA - Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 185/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 161, § 1º da Lei Complementar nº 001/2014;

RESOLVE:

Art.19 - DESIGNAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 001/2014, MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA, Professora graduada em Pedagogia, matrícula nº 010179-6, MARIA DO CARMO PEREIRA, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 010109-5 e MARIA LUZIELMA FELIPE DUTRA, matrícula nº 010199-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste Município, a fim de apurar a situação funcional e possível abandono de emprego do Servidor ARMANDO JARES PEREIRA SUASSUNA e da Servidora KÉSIA KÉLIA DANTAS FRANCELINO.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, aos 30 días do mês de maio de 2019. KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA - Prefeita Municipal -

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20180395

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: EUZIMAR D. DE CASTRO EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20180395, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **90 (noventa) dias** consecutivos, contados a partir de **30/05/2019 até 29/08/2019**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de reforma do Hospital e Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto da Tomada de Precos nº 2/2018-0/04-CPI

Tomada de Preços nº 2/2018-0004-CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigerá por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de 30/05/2019 até 29/08/2019, podendo ser prorrogado de comum acordo, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2019.

ASȘINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTE DO FMS EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado